

DECRETO Nº 026/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Antonia Pereira de Macêdo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Antonia Pereira de Macêdo, ocorrido no dia 05 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Antonia Pereira de Macêdo**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de junho de 2024.



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal